

BANCO CIFRA S.A.

CNPJ/MF 62.421.979/0001-29 - NIRE 35.300.036.646

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos cinco dias do mês de agosto de 2024, às 10h00 horas, na sede social do **BANCO CIFRA S.A.**, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 2, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente o único acionista da Companhia, Banco BMG S.A.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por Flávio Pentagna Guimarães Neto e secretariados por Carlos André Hermesindo da Silva.

4. ORDEM DO DIA: (i) conhecimento da eleição do Sr. **EDUARDO VASCONCELOS ANTONIO** ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, com prazo de mandato unificado até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026; e (ii) ratificação da composição dos membros da Diretoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: O acionista presente apreciou as matérias constantes da ordem do dia e deliberou, sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue:

5.1. Aprovar a eleição do Sr. **EDUARDO VASCONCELOS ANTONIO**, brasileiro, casado, executivo de TI, portador da cédula de identidade RG nº 20.111.060-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.722.288-78, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, com prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, permanecendo em seu cargo até a investidura dos novos eleitos.

5.2. O Diretor eleito, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarou, ainda, que preenche as condições constantes na Resolução CMN nº 4.970 de 25/11/2021, nos termos da declaração arquivada na sede da Companhia.

5.3. Consignar que o Sr. **EDUARDO VASCONCELOS ANTONIO**, ora eleito, tomará posse em seu cargo após a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

5.4. Ratificar a composição da Diretoria da Sociedade:

(i) **LUIS FELIX CARDAMONE NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.759.329 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.649.938-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de **Diretor sem Designação Específica**;

(ii) **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº MG -117.32642 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.934.666-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de **Diretor sem Designação Específica**;

(iii) **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 25.575.118-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.217.718-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de **Diretor sem Designação Específica**;

(iv) **FELICE ITALO NAPOLITANO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 9.374.260-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.930.868-88, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de **Diretor sem Designação Específica**;

(v) **JOÃO GUILHERME DE ANDRADE SO CONSIGLIO**, brasileiro, viúvo, economista e administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.602.546-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.038.148-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de **Diretor sem Designação Específica**;

e (vi) **EDUARDO VASCONCELOS ANTONIO**, brasileiro, casado, executivo de TI, portador da cédula de identidade RG nº 20.111.060-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.722.288-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de **Diretor sem Designação Específica**, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, com prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, o qual se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de agosto de 2024;

Mesa: **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** - Presidente, **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA** - Secretário. **Acionista Presente:** **BANCO BMG S.A.** - Flávio Pentagna Guimarães Neto - Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relação com Investidores, Carlos André Hermesindo da Silva - Diretor sem Designação Específica. JUCESP nº 395.524/24-6 em 06.11.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-cifra-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-05-de-agosto-de-2024-10h00-horas/